



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 380/2016 - GP**

Dispensa Maria Teresa Farache Porto da Função Comissionada FC.3 – ASPLAN/DG e a designa para a Função Comissionada FC.6 – GAPG/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024320, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/DG.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio ao Planejamento e Gestão/STIC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2016.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente